



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CNPJ: 05.149.091/0001-45**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-015**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **Município de Capanema/PA**, por ordem do ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Capanema-PA**, que no uso de suas atribuições vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para locação de um imóvel urbano situado na **Avenida Barão de Capanema, nº 845, Bairro Areia Branca, CEP: 68.700-005, Capanema – PA**, para fins não residencial onde destina-se ao **armazenamento de madeiras apreendidas** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

*Art. 24: É dispensável a licitação:*

*(...)*

*X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.*

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto deste termo decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura não ter local apropriado para recebimento e armazenamento de madeiras apreendidas.

A locação de imóvel é importante para que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tenha ambiente adequado para desempenho de suas atividades precípuas, e, assim atenda os serviços essenciais imprescindíveis a população com o objetivo de recebimento, armazenamento e distribuição das madeiras apreendidas destinadas a prefeitura municipal do município de Capanema/PA.

**3. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu em favor do imóvel localizado na **Avenida Barão de Capanema, nº 845, Bairro Areia Branca, CEP: 68.700-005, Capanema – PA**, tendo em vista que, após a visita técnica realizada pela Secretaria de Urbanismo, obras e viação, por meio de responsável técnico habilitado, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, e adequado a utilização a que se destina, possui fácil acesso a sua estrutura, permite adaptação para atender as necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado. Desta forma, nos termos do inciso X, do Art. 24 da Lei de nº. 8666/93, a licitação é **dispensada**.

**4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CNPJ: 05.149.091/0001-45**

O valor do aluguel ficou definido em **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais**. O laudo técnico de avaliação constatou-se que o preço está condizente com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

**EXERCÍCIO 2021**

**Unidade Orçamentária:** 24.01 - Secretaria Municipal de Agricultura

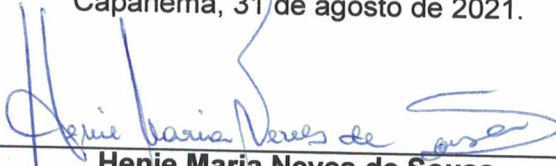
**Dotação Orçamentária:** 20.123.0011.2.124 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

**Elemento de Despesa:** 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física  
33.90.90.15 – Locações de Imóveis

**5. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Capanema-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Capanema, 31 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Henie Maria Neves de Sousa**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente